



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Orgão / Entidade Proponente Casa de Saude santa Marcelina – RO				CGC 60.742.616/0002-40
Orgão / Entidade Executor Casa de Saúde Santa Marcelina				CGC
Endereço Br. 364 Km 17 S/N Zona Rural sentido cuiaba				
Cidade Porto velho	U. F. RO	CEP 76801-974	DDD / Telefone (69) 3218-2213 /2232	E. A.
Conta Corre	Banco BB	Agência	Praça de Pagamento	
Nome do Responsável Lina Maria Ambiel				C. P. F. 664.157.728-72
C. I. / Orgão Exp. 6.894.368-4	Cargo DIRETORA	Função Diretora Local	Matrícula	
Endereço Br. 364 Km 17 S/N Zona Rural sentido cuiaba				CEP

2. OUTROS PARTÍCIPES

Nome	C. G. C. / C. P. F.	E. A.
CEP		

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Qualidade e Eficiência do SUS para atendimentos e assistência a pessoas que necessitam de tratamento de internação no Hospital Santa Marcelina	ALR	180 dias ALR

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente plano de trabalho tem como objetivo manter o funcionamento da Unidade de Internação destinadas aos pacientes internados via o SUS, garantindo a disponibilidade de insumos e materiais, bem como manter o abastecimento da farmácia hospitalar tão necessária a prestação de assistência aos pacientes internados pelo período de uma estimativa de 45 dias.

A Casa de Saúde Santa Marcelina, Entidade Beneficente sem Fins Lucrativos, registrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde CNES Nº 2807092 é hospital geral, esfera privada, gestão estadual, presta serviços aos Municípios de Porto Velho e demais municípios do Estado de Rondonia. Na sua unidade hospitalar denominada Hospital Santa Marcelina possui 156 leitos, sendo 130 destinados a atendimento SUS, presta atendimento ambulatorial de média complexidade, internação, atendimento de demanda regulada e espontânea, através de convênio com o Sistema Único de Saúde - SUS, realiza assistência médica hospitalar em regime de ambulatório e internação nas áreas: Anestesiologia,



Cardiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Clínica Médica, Dermatologia, Endocrinologia, Fonoaudiologia, Gastroenterologia, Ginecologia, Hanseníase, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pediatria Clínica, Urologia, Psiquiatria e Cabeça e Pescoço. A atuação da Casa de Saúde Santa Marcelina no atendimento à população de baixa renda, tem reconhecimento público pela excelência dos serviços prestados e por prezar pelos princípios do SUS: universalidade, equidade, integralidade e resolutividade. Atualmente, o Hospital Santa Marcelina é classificado como Hospital de Referência em Hanseníase, Serviço de Órteses e Próteses e Materiais Especiais em Reabilitação tratamento de feridas. Objetivando prestar assistência integral à saúde da população tem como missão atender 4.514 média/anual de pacientes, exames 43.130 e 3.078 internações clínicas (Média Ano), 853 internações cirúrgicas (média ano) e destina cerca de 97% de sua capacidade operacional aos pacientes do Sistema Único de Saúde.

A Casa de Saúde Santa Marcelina objetivando prestar assistência integral à saúde da população, **em razão da defasagem da tabela SUS em 60% para o pagamento dos procedimentos realizados**, tem dificuldades de custear a compra de materiais de consumo em geral (materiais médico-hospitalares) para atender aos pacientes usuários dos serviços da instituição, visto que os contratos/convenio que o Hospital Santa Marcelina em parceria com o estado não é pago de imediato; apenas, após 90 dias que é feito o pagamento dos serviços prestado ao SUS em questão.

Os materiais solicitados como luvas de procedimento, fraldas geriátricas, compressa de gases tem por finalidade a manutenção dos serviços prestados pela Instituição. As luvas de procedimento não cirúrgico são materiais de uso constantes e diárias nos atendimentos nas dependências do hospital, materiais de uso ao atendimento para proteção do profissional de saúde contra a contaminação. São utilizadas para procedimentos não cirúrgicos em situações clínicas, quando existe a possibilidade de contato direto ou indireto com sangue, secreções, excreções e objetos visivelmente sujos com fluidos corporais, por estas questões se torna um material imprescindível ao atendimento. Por tanto necessário se faz tal aquisição. No caso das fraldas geriátricas usando em média 330 pacotes (contando com tamanhos G e M) no mês em pacientes internados. A perda da continência, seja urinária (IU) ou fecal (IF), não pode ser associada às alterações fisiológicas apenas do processo de envelhecimento, entretanto pode haver algumas mudanças funcionais e estruturais durante a sua internação nas dependências do hospital Santa Marcelina que predispõem as incontinências a este público. As compressas de gases serão usadas nos principais setores bem como; centro cirúrgico, sala de curativos e enfermarias. Os materiais solicitados são essenciais nos atendimentos diárias realizados na unidade. O item é de consumo regular das unidades.

O quantitativo total estimado de cada material solicitado foi calculado com base no histórico de consumo médio/ mês. A estimativa e de que **400 pacientes** sejam beneficiados com a aquisição dos referidos materiais - media alcançadas com base nos números de pacientes atendidos em nossa unidade hospitalar nos últimos três meses de atendimento.

Os materiais cotados garantem um maior custo-benefício a longo prazo visto que os materiais são compatíveis com os já em uso na instituição e como o objetivo é a aquisição de material de custeio será mais vantajosa para o uso do Hospital Santa Marcelina visto que poderão ser agregados aos que já estão em uso na unidade.

Diante a situação exposta acima , em razão da reconhecida insuficiência dos valores repassados, baseados nas Tabelas de remuneração do SUS, a complementação de recursos financeiros se faz necessária a fim de que a assistência prestada não sofra prejuízos em decorrência de falta de materiais/insumos.

Objeto geral:

O presente plano de trabalho tem como objetivo manter o funcionamento da Unidade de Internação destinadas aos pacientes internados via o SUS, garantindo a disponibilidade de insumos e materiais, bem como manter o abastecimento da farmácia hospitalar tão necessária a prestação de assistência aos pacientes internados pelo período de uma estimativa de 90 dias.

OBJETIVO ESPECÍFICO 1: Garantir a disponibilidade dos medicamentos á farmácia hospitalar na quantidade adequada					
META	INDICADOR		CÁLCULO	AVALIAÇÃO	
	DESCRICAÇÃO	ESTOQUE ATUAL		INICIO	TÉRMINO
AUMENTAR EM 20% ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA HOSPITALAR	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA CX C/100 Fabricada em látex 100% natural, com pó bioabsorvível.			ALR	180 dias
	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CX C/100 Fabricada em látex 100% natural, com pó bioabsorvível.				
	FRALDA GERIÁTRICA G - Pacote com 8 unidades				
	FRALDA GERIATRICA M - Pacote com 8 unidades				
	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 11FIOS 7,5X 7,5CM PACOTE COM 10 UNIDADES				
Levantamento realizado pela farmacêutica Mayara, dia 25/05/2022 às 09:00. Fonte: Sistema de controle de estoque PR. OBS: O estoque acima é do referido dia, sendo que o mesmo é variável de acordo com entradas e saídas diárias.					

OBJETIVO ESPECÍFICO 2: garantir a prestação de Serviço e a qualidade na Saúde				
METAS QUANTITATIVAS	INDICADOR	CÁLCULO	AVALIAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Proporcionar o contentamento em 97% dos atendimentos das demandas do Hospital Santa Marcelina nos serviços ofertados	Número de usuários satisfeitos	Pesquisa de satisfação dos usuários	ALR	180 dias

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

Item	Etapa/Fase	Duração	
		Início	Término
1	Aquisição de Insumos, Equipamentos e Materiais Permanentes		
2	<p>1. Montar processo de compra</p> <p>1.1 Montar processo Licitatório</p> <p>1.2 Elaborar Edital</p> <p>1.3 Publicar Edital</p> <p>1.4 Realizar o Certame</p> <p>1.5 Adjudicar e Homologar</p> <p>1.6 Publicar a Adjudicação e Homologação</p> <p>1.7 Enviar ordem de compras para o proponente ganhador</p> <p>2. Assessoria administrativa e setor de compras</p> <p>2.1 Assistente administrativo elabora o processo de compra</p> <p>2.2 comprador conclui as compras</p> <p>2.3 setor de almoxarifado recebe e acondiciona</p> <p>2.4 setor de patrimônio registra os bens permanentes</p>	ALR	180 dias
3	<p>Procedimentos Administrativos para a utilização do bem</p> <p>será realizado através da Comissão de recebimento de</p> <p>material hospitalar</p> <p>Quanto a utilização do bem para posterior fiscalização do</p> <p>Concedente: através de formulário/relatório/indicador</p> <p>mensal interno do hospital</p>		

5. PLANO DE APLICAÇÃO (EM R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Concedente	Proponente	Total
Código	Especificação			
3390-30	Material de Consumo	R\$ 49.992,33	R\$	R\$ 49.992,33
Total Geral		R\$	R\$	R\$ 49.992,33

DETALHADO:

ITEM	Insumo	desc.	unid	Média do Valor Unitário	Valor Total do Convênio
1	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA CX C/100 Fabricada em látex 100% natural, com pó bio absorvível.	CAIXA COM 100 UNIDADES	712	R\$ 24,33	R\$ 17.325,33
2	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CX C/100 Fabricada em látex 100% natural, com pó bio absorvível.	CAIXA COM 100 UNIDADES	700	R\$ 23,67	R\$ 16.566,67
3	FRALDA GERIÁTRICA G - Pacote com 8 unidades	PACOTE	400	R\$ 13,40	R\$ 5.358,67
4	FRALDA GERIÁTRICA M - Pacote com 8 unidades	PACOTE	500	R\$ 14,02	R\$ 7.008,33
5	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 11 FIOS 7,5X 7,5CM PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	10.000	R\$ 0,37	R\$ 3.733,33
TOTAIS:		0			R\$ 49.992,33



6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

Exercício 2022

META	PARCELA ÚNICA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS
1	R\$ 49.992,33					
<hr/>						
META	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS
I						

PROPONENTE (contrapartida)

Exercício 2022

META	PARCELA ÚNICA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS
	00,00					
<hr/>						
META	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS

7. DECLARAÇÃO

DECLARO PARA FINOS DE PROVA JUNTO AO **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA** E: ATESTOO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27 DA LEI Nº 9.692/98, DE 27-7-98; 2 – INEXISTE QUALQUER DÉBITO DE MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O **TESOURO NACIONAL, ESTADUAL** OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL**, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO **ESTADO**, PARA O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO , NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO

Porto Velho, 25 de maio de De 2022.



Lina Maria Ambiel
Diretora
Casa de Saúde Santa Marcelina